CÂMARA MUNICIPAL 1505 PEDRO CANÁRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 102/96

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO CANARENSE.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. CARLO JEAN SANTOS ANDRADE, o Titulo de Cidadão Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Municipio.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espirito Santo, em 27 de maio de 1996.

JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -

MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -